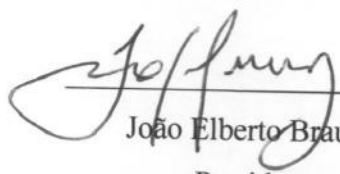




Câmara Municipal De Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 25 de abril de 2017.

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de 2017, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 022/2017, de 20 de abril de 2017, que **ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 7º DA LEI 926/2010, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VALE REAL – RS.**


João Elberto Braun Colling
Presidente